Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1951

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Editais de notificação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Edital 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Departamento de Fiscalização de Obras
ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP
TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016
EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

DANILO JOSÉ DOS SANTOS, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. **MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR**, conforme relação abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R$)	MOTIVO
RUA AZIZ RASSI QUADRA 06 - LOTE 22	CECAP	**ANICESIO BRUNO**	**GRAVE R$1.600,00**	**IMÓVEL MAU CONSERVADO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA JOAQUIM ARAUJO QUADRA 68 - LOTE 06	CENTRO	**ODAIR MARTINS**	**LEVE R$1.200,00**	**MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
CONDOMÍNO NOVA MORADA QUADRA A - LOTE 06	CONDOMINIO NOVA MORADA JURUCÊ	**WAGNER LONGO**	**GRAVÍSSIMA R$2.500,00**	**IMÓVEL MAU CONSERVADO + ENTULHO + RISCO SANITÁRIO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
CONDOMÍNO NOVA MORADA QUADRA A - LOTE 36	CONDOMINIO NOVA MORADA JURUCÊ	**ARLELIO LEITE DOS SANTOS**	**GRAVE R$2.000,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**

assinatura digital
MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental

SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):

•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;

•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTES CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR **WHATSAPP (16)3663.4016** OU VIA E-MAIL **fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br** OU LIGAR NO NÚMERO **(16)3690.2940**;

•SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A **AUSÊNCIA DE CALÇADA**) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;

**"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA.
NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/vouOviTNNSW31LQTIjMvjypW4zLsrQfo | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP convoca/convida a população e entidades em geral do Município de Jardinópolis-SP e todos aqueles que desejarem, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia **29 de setembro de 2026** (terça-feira), às **19:00** horas, na sede do Legislativo Municipal, situada na Praça Coronel João Guimarães, nº 60, ocasião em que o Poder Executivo Municipal avaliará o cumprimento das metas fiscais decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2026, em atenção ao que dispõe o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, concomitante com o artigo 35, inciso IV da Lei Municipal nº 5152/2025 (LDO 2026), e Lei Municipal nº 5170/2025 (LOA 2026), com suas posteriores alterações. Publique-se.

Jardinópolis-SP, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Sabá
Luiz Gustavo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa